



LEI MUNICIPAL N° 1.371 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de até R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 – COORDENAÇÃO E GESTÃO DE GOVERNO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.71.70.00 – Rateio Em Participação em Consórcio Público

AÇÃO – 2.067 – Contribuições ao Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico

FONTE DE RECURSOS – 01.110

VALOR – R\$ 43.650,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com superávit financeiro do exercício anterior.



ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 07 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Chefe de Cadastro e Tributação